



PROJETO DE LEI Nº 9.137/2021

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –
RUA REI DAVI.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA REI DAVI**, a antiga Rua Projetada R-23, conhecida como Travessa Sol Nascente, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9085015.5476858 m e Longitude (X) UTM 175041.47396439 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9085016.7972154 m e Longitude (X) UTM 175210.18291768 m (Meridiano Central: - 33 – UTM: 25), constante no loteamento SÃO JOÃO DA ESCÓCIA II (Planta 315), localizada no Bairro SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)